



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria nº. 008/2022 GB** - “Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.
- **Portaria nº. 009/2022 GB** - “Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Portarias



GABINETE  
DO PREFEITO

### MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

#### Portaria nº. 008/2022 GB

**“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a concessão de aposentadoria, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a).

Resolve:

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **31/01/2022**, o servidor **BELMIRO ALVES DE SOUZA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, matrícula **434**, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e concessão de aposentadoria, exarada pela Previdência Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito de Queimadas



**GABINETE  
DO PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/0001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

**Portaria nº. 009/2022 GB**

**“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a concessão de aposentadoria, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a).

Resolve:

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **01/02/2022**, o servidor **OLIVAL JOSE DOS REIS**, titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **6845**, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e concessão de aposentadoria, exarada pela Previdência Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito de Queimadas